



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 094/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 .....1

### ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 1

PORTARIA Nº 034/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 .....1

PORTARIA Nº 035/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 .....2

PORTARIA Nº 036/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 .....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 094/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de bens permanentes - GPS, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Obras e Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins - TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de bens permanentes – GPS, afim de atender as demandas e necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Obras e Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 7.580 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 47.550.877/0001-10, com sede na Avenida Ribeirão Preto, nº 1654, Sala 02, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, conforme o processo administrativo 409/2023, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 05 dia do mês de maio de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 034/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

#### PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MICHELE DAIANE PINHEIRO S. BRITO**, ASSISTENTE SOCIAL I/B, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/2023 à 30/05/2023



período compreendido de 20/01/2022 à 20/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 035/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LUCINALVA RODRIGUES COSTA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/2023 à 30/05/2023 período compreendido de 13/03/2022 à 11/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 036/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **REGINALDO BARBOSA DE ABREU**, SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/2023 à 30/05/2023, período compreendido de 01/04/2022 à 01/04/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento